



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI Nº 74

Autorizo abertura de crédito para iluminação com lampadas fluorescentes nas avenidas 13 de Maio, / 21 de Abril e 5 de Agosto e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux decreta e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir o crédito especial no exercício de 1963, até a importância de 1.200.000,00 (Hum-Milhão e Duzentos Mil Cruzeiros), para as despesas da/citada lei.

Art. 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux /
31 de Dezembro de 1962.


Gerald José de Santana

P r e f e i t o